CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94 Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 751 / 2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 18.06.2019 **RESOLVE:**

Art.1º - Proceder ao CANCELAMENTO do registro de inscrição das atividades de "Acolhimento Institucional – Casa de Apoio" da "Instituição ABRACCI – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infanto Juvenil", sob nº. 106.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de junho de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social